



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 12 de setembro de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 797

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021





Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 12 de setembro de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 797

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	4
Portarias	14
Licitações e Contratos	14
Comunicados	14
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita	14
Licitações e Contratos	14
Aviso de Licitação	14

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 3.606, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.**

Autoriza o Poder Executivo a outorgar concessão administrativa de direito real de uso com promessa de doação de imóvel para os fins que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar concessões administrativas de direito real de uso com promessa de doação da Gleba B-2-1-A/5-C, localizada na Rua Izuardo Bressanin, no Parque Industrial São Domingos, com área de 1.858,14 m², imóvel este cadastrado na municipalidade local, sob número 01.03.302.1052.001, objeto da Matrícula nº 17.858, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, por meio de licitação na modalidade de concorrência pública para a escolha da concessionária.

Art. 2º O imóvel será destinado à instalação de empresa atuante no ramo industrial, comercial ou de prestação de serviços.

§ 1º Durante o prazo estabelecido no art. 4º, a concessionária não poderá dispor, sob nenhum título, do imóvel concedido, ficando proibida de:

- I** - Transferir, parcial ou totalmente, os direitos adquiridos com a concessão de uso;
- II** - Oferecer o imóvel como garantia de obrigação;
- III** - Desviar sua finalidade ou executar atividades contrárias ao interesse público.

§ 2º A concessionária defenderá o imóvel contra esbulhos, invasões e outros usos desautorizados pelo concedente, sob pena de arcar com a indenização pelos danos ocorridos.

Art. 3º Além das obrigações contidas no artigo anterior, a concessionária deverá cumprir todas as cláusulas previstas no edital de concorrência pública e no contrato decorrente.

Parágrafo único. O descumprimento das obrigações previstas nesta Lei, no edital de concorrência pública e no contrato decorrente implicará na imediata revogação da concessão, com a perda das benfeitorias eventualmente existentes, sem direito a indenização, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, e na consequente retrocessão do bem ao patrimônio municipal.

Art. 4º A concessão de direito real de uso de que trata esta Lei será outorgada pelo prazo de 5 (cinco) anos e se converterá em doação, desde que cumpridas todas as exigências constantes nesta Lei, no edital de concorrência pública e no contrato decorrente, expressamente atestadas

pelo Poder Executivo Municipal, em processos administrativos próprios.

Art. 5º Para a concretização da concessão e posterior doação do imóvel, fica o Prefeito autorizado a assinar o competente termo de contrato, escritura pública de doação e demais documentos que se fizerem necessários.

Art. 6º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da concessionária.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
11 de setembro de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



Decretos

DECRETO Nº 6.537, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.550, de 24 de novembro de 2023,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 1.996.455,00 (um milhão, novecentos e noventa e seis mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Parágrafo único. A suplementação orçamentária especificada no *caput* deste artigo é embasada no inciso IV do art. 7º da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 3.550, de 24 de dezembro de 2023).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
11 de setembro de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
09.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2292	01	01066	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	68.755,00
21.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2039	01	01076	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	195.330,00
16.01.00	3.3.90.00.00	18 541 6006 - 2224	01	01078	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	76.155,00
18.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2039	01	01081	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	870.315,00
19.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2192	01	01082	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	51.515,00
22.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2039	01	01086	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	77.165,00
13.01.00	3.3.90.00.00	13 391 3001 - 2083	01	01725	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRA.	47.315,00
17.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5001 - 2295	01	01756	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	190.785,00
20.01.00	3.3.90.00.00	26 782 5003 - 2175	01	01767	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	168.555,00
03.02.00	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2039	01	01782	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	21.625,00
24.01.00	3.3.90.00.00	10 305 1018 - 2234	01	02107	MANUTENCAO DOS SERV ADMINISTRATIVOS	28.940,00
18.01.00	3.3.50.00.00	10 302 1011 - 2326	02	02137	TETO MAC- GESTAO HOSPITALAR SUS	200.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO						1.996.455,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADAçAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORçAMENTARIO	TOTAL
0,00	1.996.455,00	0,00	0,00	0,00	1.996.455,00
CLASSIFICACAO					
ORçAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA	ESPECIFICACAO DA Acao
VALOR LANÇADO					
A N U L A C A O D E D O T A C O E S					



CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
14.01.00	3.3.90.00.00	27 812 3007 - 2108	01	00129	FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES	100.000,00
06.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2039	01	00363	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00
06.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2039	01	01059	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	10.000,00
18.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1017 - 2337	02	01143	ATENCAO BASICA- PAB ESTADUAL	100.000,00
06.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2039	01	01349	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00
18.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1017 - 2337	02	01807	ATENCAO BASICA- PAB ESTADUAL	200.000,00
18.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1017 - 2337	02	01808	ATENCAO BASICA- PAB ESTADUAL	115.000,00
19.01.00	4.4.90.00.00	15 122 5010 - 2192	02	01816	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	400.000,00
19.01.00	4.4.90.00.00	15 122 5010 - 2192	05	01817	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	800.000,00
18.01.00	3.3.50.00.00	10 302 1009 - 2312	01	02110	ATENDIMENTO EM CLINICAS ESPECIALIZADAS	200.000,00
19.01.00	4.4.90.00.00	15 122 5010 - 2192	05	02122	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	61.455,00
VALOR DO INSTRUMENTO						1.996.455,00



ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTESORGAO : 03.00 SECRETARIA MUN DE JUSTICA E CIDADANIA
UNIDADE : 03.02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
04 04.122 04.122 04.122	7001 7001.2039	3 3 3	3 3	90	01	ADMINISTRACAO ADMINISTRACAO GERAL ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	21.625,00

ORGAO : 09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE : 09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
04 04.122 04.122 04.122	7001 7001.2292	3 3 3	3 3	90	01	ADMINISTRACAO ADMINISTRACAO GERAL ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	68.755,00



ORGÃO : 13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							
UNIDADE : 13.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							
FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
13 13.391 13.391 13.391	3001 3001.2083	3 3 3	3 3	90	01	CULTURA PATR.HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO PATRIMONIO CULTURAL DO MUNICIPIO MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRA. DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	47.315,00
ORGÃO : 16.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							
UNIDADE : 16.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							
FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
18 18.541 18.541 18.541	6006 6006.2224	3 3 3	3 3	90	01	GESTAO AMBIENTAL PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	76.155,00
ORGÃO : 17.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PUBLICA							
UNIDADE : 17.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PUBLICA							
FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
15 15.122 15.122 15.122	5001 5001.2295	3				URBANISMO ADMINISTRACAO GERAL CIDADE LIMPA MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DESPESAS CORRENTES	



		3 3	3 3	90	01	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	190.785,00
ORGÃO : 18.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE : 18.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
10 10.301 10.301 10.301	1009 1009.2039	3 3 3	3 3	90	01	SAUDE ATENCAO BASICA GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	870.315,00
10.302 10.302 10.302	1011 1011.2326	3 3 3	3 3	50	02	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E H TETO MAC- GESTAO HOSPITALAR SUS DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	200.000,00
ORGÃO : 19.00 SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO UNIDADE : 19.01 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. URBANO							
FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
15 15.122 15.122 15.122	5010 5010.2192	3 3 3	3 3	90	01	URBANISMO ADMINISTRACAO GERAL GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	51.515,00



ORGÃO : 20.00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS							
UNIDADE : 20.01 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS							
FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
26 26.782 26.782 26.782	5003 5003.2175	3 3 3	3 3	90	01	TRANSPORTE TRANSPORTE RODOVIARIO INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	168.555,00
ORGÃO : 21.00 SECRETARIA MUN MOBILIDADE URB SEGURANÃ							
UNIDADE : 21.01 SECRETARIA MUN MOBILIDADE URB SEGURANÃ							
FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
04 04.122 04.122 04.122	7001 7001.2039	3 3 3	3 3	90	01	ADMINISTRACAO ADMINISTRACAO GERAL ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	195.330,00
ORGÃO : 22.00 SECRETARIA MUN TRANSP E GESTAO FROTA							
UNIDADE : 22.01 SECRETARIA MUN TRANSP E GESTAO FROTA							
FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
04 04.122 04.122 04.122	7001 7001.2039	3				ADMINISTRACAO ADMINISTRACAO GERAL ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DESPESAS CORRENTES	



		3 3	3 3	90	01	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	77.165,00
ORGÃO : 24.00 SECRETARIA MUN.PROT.E BEM ESTAR ANIMAL UNIDADE : 24.01 SEC. MUN. PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL							
FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
10 10.305 10.305 10.305	1018 1018.2234	3 3 3	3 3	90	01	SAUDE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL MANUTENCAO DOS SERV ADMINISTRATIVOS DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	28.940,00
TOTAL GERAL							1.996.455,00



ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTESORGÃO : 06.00 SECRETARIA MUN DE RELACOES INSTITUCIONAI
UNIDADE : 06.01 SECRETARIA MUN DE RELACOES INSTITUCIONAI

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122	7001.2039					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-20.000,00

ORGÃO : 14.00 SECRETARIA MUN ESPORTE LAZER E JUVENTUDE
UNIDADE : 14.01 SECRETARIA MUN ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
27						DESPORTO E LAZER	
27.812						DESPORTO COMUNITARIO	
27.812	3007					ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	
27.812	3007.2108					FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-100.000,00



ORGÃO : 18.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE : 18.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
10						SAÚDE	
10.301						ATENÇÃO BÁSICA	
10.301	1017					PROGRAMAS DO ESTADO DE SÃO PAULO- SAÚDE	
10.301	1017.2337					ATENÇÃO BÁSICA- PAB ESTADUAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-300.000,00
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-115.000,00
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1009					GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	
10.302	1009.2312					ATENDIMENTO EM CLÍNICAS ESPECIALIZADAS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					01	TESOURO	-200.000,00
ORGÃO : 19.00 SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO UNIDADE : 19.01 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. URBANO							
FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
15						URBANISMO	
15.122						ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122	5010					GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.122	5010.2192					MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-400.000,00
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-861.455,00
TOTAL GERAL							-1.996.455,00

**Portarias****PORTARIA Nº. 10.365, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a nomeação de Gestor e Fiscal de Contrato.

JOSÉ LUIS RICHI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 6.318, de 15 de março de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomeia os funcionários GUSTAVO FELIX MARÇON e GLAUDEVAN DE SOUZA SANTOS para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, respectivamente, do contrato a ser firmado pelo Município, visando a aquisição de três caldeiras industriais para a cozinha piloto do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 11 de setembro de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICHI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Construção Civil e Hidráulico para uso em conserto de calçadas, manutenção em redes de esgoto, tapa buraco, reformas e novas construções de responsabilidade desta autarquia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. A realização da sessão será no dia 26 de Setembro de 2024, às 9 horas, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras

Licitações e Contratos**Comunicados****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA****Dispensa de Licitação**

Em face da manifestação do processo administrativo nº 8.767/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Formação Profissional e Tecnologia da Informação e Autorizo a contratação direta da empresa Telefônica Brasil S/A, visando a prestação de serviços de STFC - Serviço Telefônico Fixo Comutado, Local e Longa Distância, com fornecimento de hardware, na forma constante do requerimento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R\$ 17.699,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 11 de setembro de 2024; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO****SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA/SP - SAAE****EDITAL 010/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO: 90009/2024**

Pregão eletrônico para Registro de Preço pelo prazo de 06 (seis) meses para eventual aquisição de materiais de

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

IZAEL DIAS

Secretário Municipal de Limpeza Pública

RICHARD VALENTIM**STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

ELIZABETH APARECIDA FERREIRA MOLINA

Secretária Municipal dos Direitos
da Pessoa Idosa

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

CANDIDA RUFATO

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br